



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Terça-feira, 29 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1243

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

 <p>MUNICIPIO DE AVARE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SÃO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0006752/2022 Data 29/03/2022</p>				
DECRETO Nº 0006752/2022, de 29 março de 2022 - 0002568/2021.				
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências				
O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 30.000,00, distribuídos as seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000737	070115.1030210132549 339039000000	ATENDIM/TO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	20.000,00
0000767	070115.1030210132593 339039000000	IMPL/MANUT/SERV.RESIDENCIA TERAP.(SRT) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	10.000,00
TOTAL:				30.000,00
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0002308	070115.1030210132549 339032000000	ATENDIM/TO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0131000	30.000,00
TOTAL:				30.000,00
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
<hr/> DAYANE PAES SILVA LEITE CONTADORA		<hr/> ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA		

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL